



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 06/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E SEIS.

- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins-RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1, João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes tendo, de seguida, apresentado a situação financeira do Município, nomeadamente a receita e a despesa da Autarquia. -----

- Prosseguiu, explicando o apoio facultado à Junta de Freguesia da Ribeira Brava para as celebrações do aniversário da freguesia que foram adiadas para este fim-de-semana (27, 28 e 29 de março) devido às condições meteorológicas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

5/11
J.M.H.

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes. A Senhora Vereadora Andreia Rodrigues não votou por não ter estado presente na referida reunião. -----

- **Declaração de voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar de um ato regular de validação formal da ata da reunião precedente, assegurando rigor procedimental, continuidade administrativa e conformidade no registo das deliberações municipais." -----

2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 09 DE MARÇO DE 2021. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, passou a palavra ao senhor vereador Hélder Gomes que apresentou a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou a distribuição dos apoios financeiros pelas instituições do concelho, de cariz social, cultural e desportivo, no valor de 190.000,00€ para que possam desenvolver atividades e ajudar a população nas diversas áreas de atuação. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de apoios financeiros às associações do concelho da Ribeira Brava, para o ano de 2026, no montante global de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), com a seguinte distribuição da verba pelas áreas de funcionamento, desporto e cultura, de acordo com as pontuações obtidas por cada entidade na plataforma de gestão do apoio ao associativismo: -----

- Clube Desportivo Ribeira Brava - 49.991,02 €. -----

- Associação Desportiva de Campanário - 33.684,38 €. -----

- Associação Cultural Desportiva de São João - 32.128,68 €. -----

- Casa do Povo de Campanário - 15.342,30 €. -----

- Casa do Povo da Ribeira Brava - 14.538,60 €. -----

- Casa do Povo da Serra de Água - 12.304,81 €. -----

- Banda Municipal da Ribeira Brava - 11.342,61 €. -----

- Casa do Povo da Tabua - 6.676,07 €. -----

- Associação Desportiva da Serra de Água - 5.416,80 €. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Clube Judo Brava - 3.599,13 €. -----
- Ritmos e Trocadilhos – Associação Cultural e Recreativa - 2.250,97 €. -----
- ADNM – Associação Diáspora no Mundo - 2.096,03 €. -----
- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bacchus - 347,90 €. -----
- Somos Lugar da Serra - 280,70 €. -----
- Bicho D'Pêssego - Associação Cultural da Madeira - 0,00 €. -----
- Foi ainda aprovado mandar o Senhor Presidente da Câmara para a formalização dos protocolos de colaboração necessários à efetiva libertação dos apoios financeiros. -----
- O Senhor Presidente Jorge Santos e o Senhor Vereador David Sousa não votaram por se terem ausentado da sala. -----
- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por reconhecermos o papel essencial do associativismo local na dinamização da vida comunitária, cultural, recreativa e social do concelho, merecendo por isso o apoio institucional do Município”. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E ÀS IPSS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA DE 21 DE MARÇO DE 2019. -----

--- **3.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são importantes parceiros estratégicos do Município na implementação de políticas de proximidade, proteção dos grupos mais vulneráveis e promoção da coesão social, justificando o apoio de 75.000,00 €. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes**, a atribuição de apoios financeiros às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, para o ano de 2026, no montante global de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), com a seguinte distribuição da verba pelas áreas de “associações” e

S-JL
1/2
"social", de acordo com as pontuações obtidas por cada entidade na plataforma de gestão do apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS): -----

- Associação Desenvolvimento da Ribeira Brava - 34.393,07 €. -----

- Centro Social e Paroquial de São Bento (Ribeira Brava) - 30.178,05 €. -----

- Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade (Tabua) - 9.902,22 €. -----

- Associação Comendadora Maria Isilda Martinho Lopes - 526,66 €. -----

- Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para a formalização dos protocolos de colaboração necessários à efetiva libertação dos apoios financeiros, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento n.º 260/2019. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por entendermos que o reforço da cooperação com as instituições particulares de solidariedade social constitui uma medida de relevante interesse público, especialmente no apoio aos mais vulneráveis e na promoção da coesão social". -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE TRÊS CURSOS DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS PARA AGRICULTORES E TRABALHADORES MUNICIPAIS. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que estes cursos são disponibilizados pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, mas tendo em conta que os técnicos não conseguem atender a todos os pedidos, a Câmara Municipal decidiu disponibilizar três cursos para que os agricultores do concelho e os trabalhadores municipais possam ter a devida formação para a aquisição de produtos fitofarmacêuticos. Através de uma parceria com a ACOESTE, a autarquia vai comparticipar 80 por cento do valor do curso e o agricultor assume os restantes 20 por cento. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins sugeriu que estes cursos sejam extensíveis aos trabalhadores das Juntas de Freguesia e voltou a lamentar que os pedidos das associações sejam feitos a várias entidades públicas. No seu entender, quando a Câmara Municipal apoia, as Juntas de Freguesia não deveriam poder apoiar, uma vez que têm orçamentos reduzidos e sugeriu uma cláusula que impossibilite esta duplicação de apoios. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a realização de três cursos de formação de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, destinados a um total de 75 (setenta e cinco) formandos; Determinar que o apoio abrange agricultores do concelho e trabalhadores municipais que, no exercício das suas funções, necessitem de habilitação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos; Aprovar a comparticipação financeira municipal nos seguintes termos, até ao limite máximo de



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

6.100,00 €: -----

- a. Comparticipação de 80% do custo da formação para os agricultores do concelho, fixando-se o valor do curso em 100,00 € (cem euros) por participante, prevendo-se a participação de 70 agricultores; -----

- b. Comparticipação de 100% do custo da formação para os trabalhadores municipais, prevendo-se a participação de cinco colaboradores. -----

- Mandatar os serviços competentes para desenvolver os procedimentos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo a articulação com entidade formadora certificada e a gestão do processo de inscrições. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar de uma ação útil à valorização da formação técnica de agricultores e trabalhadores municipais, reforçando práticas mais seguras, qualificadas e ajustadas às exigências legais e ambientais." -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO A DUAS FAMÍLIAS DO APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. ---

---- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que se trata da 6.º proposta aprovada este ano (2026) para beneficiação de habitações degradadas de famílias carenciadas do concelho, possibilitando, desta forma, que várias famílias passem a viver com melhores condições de habitabilidade. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de subsídio, de carácter pontual e transitório a fundo perdido, a duas novas candidaturas ao Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carenciados com Concelho da Ribeira Brava, conforme consta da Ata n.º 3/2026. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar de uma resposta social concreta, orientada para a melhoria das condições de habitabilidade e dignidade de famílias em situação de maior fragilidade socioeconómica". -----

5/11
Jorge Santos

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO PARECER FAVORÁVEL NÃO VINCULATIVO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA RIBEIRA DA AMEIXIEIRA, FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA, CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Câmara Municipal recebeu um pedido de parecer não vinculativo por parte do Governo Regional – Direção Regional do Ordenamento do Território – para a construção dos açudes na ribeira da Ameixieira, Serra de Água. Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), o Gabinete de Urbanismo da Câmara Municipal informou que a operação urbanística em apreço se insere em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e, atendendo à natureza da intervenção, enquadrada na regularização fluvial e na mitigação de riscos naturais, não se identificam condicionantes que obstem à emissão de parecer favorável à realização da operação urbanística. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável, não vinculativo, à empreitada de construção de açudes na Ribeira da Ameixieira. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por se enquadrar numa intervenção com relevância para a proteção do território, mitigação de riscos e salvaguarda da segurança de pessoas e bens”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO PARECER FAVORÁVEL NÃO VINCULATIVO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA RIBEIRA DA ROCHA, FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA, CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Câmara Municipal recebeu um pedido de parecer não vinculativo por parte do Governo Regional – Direção Regional do Ordenamento do Território – para a construção dos açudes na ribeira da Rocha, freguesia da Serra de Água. A intervenção vem corrigir os danos significativos causados pela aluvião de 20 de fevereiro de 2010 nas áreas urbanas e na rede viária, bem como na bacia hidrográfica da Ribeira Brava. Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), o Gabinete de Urbanismo da Câmara Municipal informou que a operação urbanística em apreço se insere em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e, atendendo à natureza



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

da intervenção, enquadrada na regularização fluvial e na mitigação de riscos naturais, não se identificam condicionantes que obstem à emissão de parecer favorável à realização da operação urbanística. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável, não vinculativo, à empreitada de construção de açudes na Ribeira da Rocha. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, pelos mesmos fundamentos de interesse público, prevenção e ordenamento territorial, considerando a importância de intervenções desta natureza na proteção das linhas de água e das populações”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPENSA DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVOS E PÚBLICOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ANEXO V DO REGULAMENTO DO PDM. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que se trata de uma reconstrução no centro urbano da vila, onde não é permitido construção de cave para estacionamento. Realçou a reconstrução de um imóvel degradado com espaços comerciais e habitação no coração da vila. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a dispensa dos lugares de estacionamento privativos e públicos, nos termos da alínea a) e b) do Anexo V do Regulamento do PDM referente à operação urbanística de ampliação de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços, relativo ao processo n.º 487/2025, localizado à Rua do Visconde e Travessa D. Inácia, Vila, freguesia da Ribeira Brava, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 5623-P e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava sob o n.º 11452/20241115. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, no pressuposto do devido enquadramento técnico e regulamentar, tratando-se de matéria apreciada nos termos aplicáveis do PDM e da competência municipal”. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO

S-JL
Kw

PROJETO "UM DIA PELA VIDA RIBEIRA BRAVA 2026" - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes**

- 1. a atribuição de apoio ao projeto "Um Dia Pela Vida Ribeira Brava 2026", promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional da Madeira, incluindo a concessão dos seguintes apoios logísticos e institucionais, de acordo com a disponibilidade do Município: -----

- a. Produção de folhetos informativos e revista final, no âmbito da divulgação do projeto; -

- b. Apoio logístico às diversas atividades a desenvolver no âmbito do projeto; -----

- c. Disponibilização de espaço público para realização das iniciativas; -----

- d. Disponibilização de palco, sistema de som, iluminação, mesas, tenda, decoração do espaço, bem como barracas, com ligação de água e energia elétrica, para a atividade de encerramento; -----

- 2. Autorizar a isenção de taxas municipais, designadamente as relativas ao licenciamento de eventos e à ocupação do espaço público ou outras associadas às iniciativas realizadas no âmbito do projeto, ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento de Taxas do Município da Ribeira Brava; -----

- 3. Autorizar a disponibilização de um lugar de estacionamento para viatura da organização, em parque municipal de acordo com a disponibilidade, com isenção das respetivas taxas, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento dos Parques Municipais de Estacionamento. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, pelo forte alcance social, humano e comunitário desta iniciativa, associada à sensibilização, prevenção e apoio no âmbito da luta contra o cancro". -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÕES DE SINISTROS DA TEMPESTADE CLÁUDIA - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS DRAGOEIROS. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a tempestade 'Cláudia' provocou queda de ramos de árvores e deslocou mobiliário urbano, tendo causado danos em viaturas. Devido à empreitada de requalificação da Rua dos Dragoeiros, alguns moradores ficaram impedidos de aceder às respetivas garagens e tiveram de estacionar os carros em ruas adjacentes, o que provocou



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

exposição ao risco e, conseqüentemente, danos nas viaturas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins afirmou concordar com a proposta de indemnização das viaturas afetadas, mas recomendou que as mesmas fossem consertadas nas oficinas do concelho de forma a dinamizar os serviços locais. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos referiu que os serviços municipais estão a analisar os restantes pedidos de indemnização provocados pela tempestade 'Cláudia'. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes:**

- 1. Reconhecer a responsabilidade civil do Município da Ribeira Brava pelos danos sofridos nas viaturas identificadas nos processos abaixo indicados: -----

- a) Processo n.º 1977/2025 – T.R.C.M.F.; -----

- b) Processo n.º 2049/2025 – M.A.S.P.; -----

- 2. Aprovar a atribuição de indemnização aos lesados, pelos montantes correspondentes aos custos de reparação das viaturas, resultantes dos orçamentos apresentados e objeto de análise, não se evidenciando desconformidade relevante quanto à sua adequação aos danos verificados, nos seguintes termos: -----

- a) Processo n.º 1977/2025 – 6 165,12 € (seis mil cento e sessenta e cinco euros e doze cêntimos); -----

- b) Processo n.º 2049/2025 – 538,86 € (quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos); -----

- 3. Autorizar a realização da despesa correspondente, até ao montante global de 6.703,98 € (seis mil setecentos e três euros e noventa e oito cêntimos), a suportar pelo orçamento municipal, para a qual se encontra assegurado o respetivo cabimento e verificada a conformidade legal da despesa. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se impor uma resposta institucional séria, justa e responsável perante prejuízos causados por evento climatérico adverso, assegurando o devido tratamento das situações reportadas". -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO "OS ESPECIAIS". -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo

5-12
1-4
sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 316,00 € (trezentos e dezasseis euros) ao Clube Desportivo “Os Especiais”, destinado a compartilhar as despesas de deslocação aérea dos quatro atletas indicados no pedido de 12 de março de 2026, à razão de 79,00 € por viagem. Este valor tem por base o Subsídio Social de Mobilidade em vigor, que estabelece o custo máximo de 79,00 € (setenta e nove euros) por viagem de ida e volta para residentes na Região Autónoma da Madeira; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, pela relevância social, inclusiva e desportiva da atividade desenvolvida pela entidade beneficiária, merecendo valorização e apoio municipal”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO | KARTING 2026. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes**

- 1. atribuir um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Karting da Madeira, destinado a compartilhar as despesas inerentes à participação do piloto Dilan Bertino Ribeiro Faria nas competições identificadas; -----

- 2. Atribuir um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva do Campanário, destinado a compartilhar as despesas inerentes à participação do piloto Thiago Sousa Carvalhais nas competições identificadas. -----

- 3. Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por entendermos que o apoio a iniciativas de natureza desportiva e promocional pode contribuir para a dinamização do concelho e para a projeção de atividades com interesse local”. -----

13.-. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA – PROCISSÕES DE PÁSCOA DAS PARÓQUIAS DO CONCELHO. ---

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** conceder um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a compartilhar



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

os encargos com a Banda Municipal da Ribeira Brava, nomeadamente na sua atuação na Procissão do Enterro do Senhor no dia 3 de abril e na Procissão da Ressurreição no dia 5 de abril solicitado pela Paróquia da Serra de Água. -----

- Conceder um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a compartilhar os encargos com a Banda Municipal da Ribeira Brava, nomeadamente na sua atuação na Procissão dos Passos no dia 22 de março e na Procissão do Enterro do Senhor no dia 3 de abril solicitado pela Paróquia da Tabua. -----

- Conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os encargos com a Banda Municipal da Ribeira Brava, nomeadamente na sua atuação na Procissão dos Passos no dia 22 de março, na Procissão do Enterro do Senhor no dia 3 de abril e na Procissão da Ressurreição no dia 5 de abril solicitado pela Paróquia do Campanário. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, em reconhecimento do valor cultural, identitário e tradicional da Banda Municipal no quadro das celebrações pascais e da vida comunitária do concelho". -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 12/2025, REFERENTE AO PROCESSO N.º 569/2024. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** declarar a caducidade do Alvará de Licença de Construção n.º 12/2025, relativo ao processo n.º 569/2024, referente à obra localizada ao Sítio da Cova de Fora, freguesia e concelho da Ribeira Brava, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----

- b) Determinar a notificação do interessado da deliberação, nos termos legais, com indicação dos meios de reação administrativa e contenciosa legalmente previstos; -----

- c) Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os respetivos

J-12
12/03
averbamentos no processo e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar de matéria de legalidade administrativa e urbanística, devendo o Município atuar em conformidade com os pressupostos legais aplicáveis e com os elementos constantes do respetivo processo". ---

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 579/2026. -----

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão do parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade do prédio identificado no processo n.º 2357/2026, para efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se enquadrar num procedimento administrativo sujeito a apreciação municipal nos termos legais, não se afigurando fundamento para oposição ao pedido". -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 308/2026. -----

--- **16.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a) a emissão do parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 22850.º (proveniente do artigo n.º 7025/005.º), com Processo n.º 308/2026, localizado ao sítio do Monte Gordo e Boa Morte, freguesia e concelho da Ribeira Brava, nos termos requeridos; -----

b) Reconhecer que o ato ou negócio jurídico em causa não visa nem resulta em parcelamento físico do prédio em violação do regime jurídico dos loteamentos urbanos, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro; -----

c) Determinar a notificação das requerentes da deliberação que vier a ser proferida, para os devidos efeitos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, pelos mesmos fundamentos de enquadramento legal, regularidade procedimental e competência administrativa municipal".

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 148/2026. -----

--- **17.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 14924, 14925, 11283 e 11065, sitos ao Lugar da Serra, freguesia de Campanário, Processo n.º 148/2026, nos termos requeridos, por não se verificar qualquer parcelamento físico ilegal, em conformidade com o RJUE. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar de matéria administrativa apreciada nos termos legalmente previstos, inexistindo, face aos elementos submetidos, razão para sentido diverso". -----

18.-. ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A VEÍCULOS TÁXI NA RUA COMENDADOR AGOSTINHO MACEDO, FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **18.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, passou a palavra ao Senhor Vereador David Sousa por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador David Sousa explicou que a atual localização de estacionamento reservado aos táxis está desajustada às atuais condições de circulação rodoviária e os respetivos profissionais manifestaram interesse nesta alteração. A alteração mantém o número de lugares atribuídos e o novo local reúne melhores condições de visibilidade, acessibilidade e segurança. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a alteração da localização do estacionamento reservado a veículos táxi na Rua Comendador Agostinho Macedo, freguesia da Ribeira Brava, transferindo-o do local atualmente definido para a nova localização em conformidade com a planta desenhada em anexo; Proceder mediante dos serviços competentes à implementação da respetiva sinalização vertical e horizontal, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento; Proceder à comunicação da presente alteração aos titulares de licença de táxi da freguesia e demais entidades relevantes. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente o presente ponto, reconhecendo que a alteração da localização do

estacionamento de táxis na Rua Comendador Agostinho Macedo poderá contribuir para a melhoria da fluidez do trânsito, da segurança rodoviária e da qualidade do serviço prestado aos utentes. Valorizamos igualmente o facto de esta proposta ir ao encontro das necessidades manifestadas pelos profissionais do setor, demonstrando sensibilidade às dinâmicas locais. Contudo, entendemos que este tipo de intervenções deve estar enquadrado numa visão mais ampla e estruturada para a mobilidade no concelho, sustentada por estudos técnicos e com a devida auscultação de todos os agentes locais”.

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA - EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **19.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

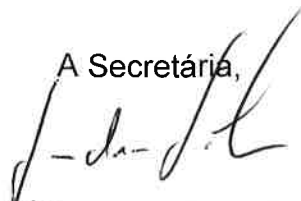
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo, a minuta da ata da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

Declaração de Voto do RB1: “Voto favorável, por permitir a produção imediata de efeitos das deliberações tomadas, assegurando eficácia e celeridade administrativa nos termos legalmente admitidos”. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária,



Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,



Jorge Manuel Faria dos Santos